



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXECRCÍCIO DE SANTA MARIANA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide cancelar O PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 05/2020, que consistia em **Aquisição de Sacolas retornáveis para Coleta Seletiva, confeccionadas de reuso têxtil** pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, cancela-se a Inexigibilidade de Licitação 05/2020.

Santa Mariana, 17 de abril de 2020.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito